

TERMO Nº. 108/2023.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 103/2021, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA., para implantação, treinamento e suporte a software de solução de governança corporativa.

Processo nº. 4.730/21

Pregão Eletrônico nº. 029/21

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: gestor e Diretor Superintendente de Gestão, Evandro Biancarelli, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 190.352.398-22, e o Diretor Comercial e Financeiro, Benedito Pedro de Almeida Nogueira, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 061.903.488-23, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA., localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº. 1.608 - Conjunto 132 - 13º andar na Vila Olímpia em São Paulo/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 25.462.636/0001-86, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, senhor Eduardo Shakir Carone, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 295.344.578-17, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 4.730-2/2021 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Conforme artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 50.922,40 (cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), de acordo com fls. 276 a 313 dos autos.



II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1. do contrato originário tem seu prazo acumulado em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.
Processo nº. 4.730/21
Pregão Eletrônico nº. 029/21
Termo nº. 108/23

1/6

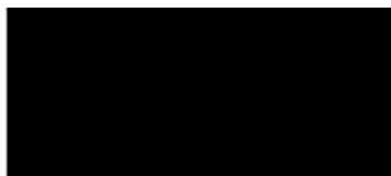
III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 103/2021 assinado em 27 de dezembro de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 27 de dezembro de 2023.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



EVANDRO BIANCARELLI

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

CPF/MF: 190.352.398-22



BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA

DIRETOR COMERCIAL E FINANCEIRO

CPF/MF: 061.903.488-23

b) p/contratada:


Eduardo Shakir Carone
2

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

EDUARDO SHAKIR CARONE

DIRETOR

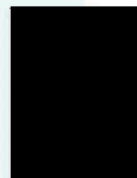
CPF/MF: 295.344.578-17

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

Processo nº. 4.730/21

Pregão Eletrônico nº. 029/21

Termo nº. 108/23



2/6



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

TERMO Nº: 108/2023.

OBJETO: Para implantação, treinamento e suporte a software de solução de governança corporativa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.
Processo nº. 4.730/21
Pregão Eletrônico nº. 029/21
Termo nº. 108/23

 dae.jundiai.com.br

Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 27 de dezembro de 2023.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: **441.541.358-71**

Assinatura:



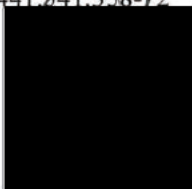
- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: **441.541.358-72**

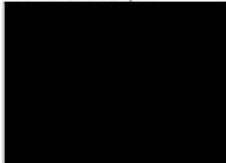
Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Evandro Biancarelli**
Cargo: Diretor Superintendente de Gestão
CPF/MF: 190.352.398-22
Assinatura: 

Nome: **Benedito Pedro de Almeida Nogueira**
Cargo: Diretor Comercial e Financeiro
CPF/MF: 061.903.488-23
Assinatura: 

PELA CONTRATADA: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

Nome: **Eduardo Shakir Carone**
Cargo: Diretor
CPF/MF: 295.344.578-17
Assinatura: 
Eduardo Shakir Carone
2



ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.
Processo nº. 4.730/21
Pregão Eletrônico nº. 029/21
Termo nº. 108/23



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Lucke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí
CEP 13.214-020

5/6

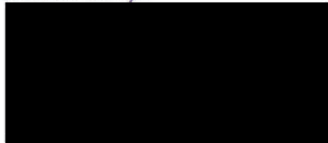
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Benedito Pedro de Almeida Nogueira**

Cargo: Diretor Comercial e Financeiro

CPF/MF: 061.903.488-23

Assinaturas:



DEMAIS RESPONSÁVEIS:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Renato Luís Ferreira**

Cargo: Advogado

CPF/MF: 258.121.768-50

Assinatura:



- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Nome: **Leonardo César Franco Puttini**

Cargo: Assistente Administrativo

CPF/MF: 421.777.228-96

Assinatura:



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.
Processo nº. 4.730/21
Pregão Eletrônico nº. 029/21
Termo nº. 108/23



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020





DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

1 / 1

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2023/001434

Empresa Razão Social: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA	
Nome Fantasia: ATLAS GOVERNANC	
CNPJ: 25.462.636/0001-86	Inscr. Estadual: 0
Endereço: AV DR CARDOSO DE MELO, 1608/ANDAR 13	
Cidade: SAO PAULO	UF: SP
CEP: 04548.005	
Contato: 11-2935-6140	Fone: (55) 1129-3561
	Fone/Fax:
Modo de Disputa: PE	Licitação: 029/2021
Processo nº.: 2021/4730	Data do Pedido: 27/12/23
Condição de Pagamento: 15 DDL	Prazo de Entrega:
Local para Entrega:	

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	SE	006004000147 - IMPLANTACAO SISTEMA FORNECIMENTO DE LICENCAS DE SOFTWARE - Desc. Completa: IMPLANTACAO DE SERVICOS - FORNECIMENTO DE LICANCAS DE SOFTWARE COMPLEMENTARES	DSG	0,00%	50922,4000	50.922,40

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 50.922,40	Total Pedido: R\$ 50.922,40
---------------------	-----------------------------	-----------------------------

Observações: **ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 12 MESES**

Seção Compras/ Gerência Suprimentos
Israel Luiz da Silva
Chefe de Seção de
Compras e Licitações
DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria
Benedicto Nogueira
Diretor Comercial e Financeiro
DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente
Evandro Biancarelli
Superintendente de Gestão
DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2023/001434) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejudiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e de suas subsidiárias e controladas. É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, naquilo que lhe for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no sítio eletrônico da Empresa (https://daejudiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-de-Conduto-e-Integridade_DAEJudiai.pdf).
- 4) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecodemat@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 5) Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 5.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional.
- 5.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.

Termo 108-23 - Atlas Governance Tecnologia Ltda..pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 27CB5-5E574-D346F



Solicitação de assinatura iniciada por: Ingrid d. F. M. em 11/01/2024

Assinaturas



Eduardo Shakir Carone
Assinou Eletronicamente



Eduardo Shakir Carone
2



Assinou em: 11 de janeiro de 2024, 15:20:27 | E-mail: edu****@at***** | Endereço de IP: 191.240.156.18 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.60) | Celular: (**) *****-0040